



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4797/2023

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Sebastiana Leandra Lourenço**, matrícula nº 1214, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023;
- II- **Maria Imaculada do Nascimento**, matrícula nº 2143, no período de 18/12/2023 a 01/01/2024;
- III- **Priscilla Haber de Souza Sudre**, matrícula nº 1512, no período de 20/12/2023 a 03/01/2024;
- IV- **Juliana de Fátima da Costa Terra**, matrícula nº 2262, no período de 06/12/2023 a 20/12/2023.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I, II e III, do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippa, Rodeiro – MG, 20 de novembro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **21/11/2023** Edição **3646** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997